

MOÇÃO Nº 22.176/2019

Moção de Pesar pelas vítimas – mortos e desaparecidos - da tragédia ocorrida no Estado de Minas Gerais em 25/01/2019 com o rompimento da Barragem em Brumadinho, que ceifou dezenas de vidas.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelas dezenas de irmã(o)s mineiros que perderam suas vidas na tragédia causada pelo rompimento da Barragem de rejeitos de minérios da Companhia Vale do Rio Doce, na cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

Segundo foi revelado à imprensa, a tragédia liberou cerca de 13 milhões de m³ de rejeitos de minérios de ferro da mina do feijão no rio Paraopeba, afluente do rio São Francisco, produzindo mortes, desaparecimento de pessoas e grande comoção no País.

Essa é a segunda tragédia de grandes proporções. A primeira foi em 2015, no mesmo Estado de Minas Gerais, na Barragem de Fundão da Mineradora Samarco, em Mariana, causando a morte de 19 pessoas e enorme impacto ambiental com prejuízos para a região, destruindo distritos e deixando milhares de moradores da área atingida e a população das cidades circunvizinhas sem água e sem trabalho.

Nesse momento triste e de dor, lamento pelas vítimas fatais, familiares e amigos, bem como pelas centenas de pessoas desaparecidas, rogando à Deus que ainda haja resgate com vida, de modo que solidarizamos com todos os atingidos direta ou indiretamente por esta catástrofe.

Por tudo isso, manifesto votos aos sobreviventes e familiares para que tenham acesso a todo tipo de ajuda necessária dos entes públicos e privados a fim de terem suas vidas refeitas, bem como que os responsáveis pela tragédia sejam devidamente punidos.

Dê-se conhecimento desta Moção a imprensa em geral.

Assembleia Legislativa da Bahia, 30 de janeiro de 2019.

Deputado Anderson Muniz - PTC

